



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

**PORTARIA Nº 4849/2013**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria nº 2759/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 027202/2013,

**RESOLVE**

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** à servidora **ODILA DA SILVA PASSOS VENTURA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Instituto de Tecnologia, nos termos do artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31.12.2003, **a partir de 29 de outubro de 2013.**

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 28 de novembro de 2013.

**Emanuel Araújo Mesquita**  
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal em Exercício